



**TERMO DE ADESÃO AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO ESCRITÓRIO DE APOIO INSTITUCIONAL AO
PESQUISADOR - EAIP-FEF**

Identificação do EAIP: EAIP-FEF: Faculdade de Educação Física/FEF

Identificação do Pesquisador

Nome completo:

Matrícula:

Função/Cargo:

E-mail institucional:

Telefone:

1. Identificação do Projeto

Título do projeto:

Agência de fomento:

Número do processo/projeto:

Valor total do financiamento: R\$ _____.

Vigência do Projeto: ___/___/___ a ___/___/___.



Serviços Solicitados

Marque os serviços de apoio que deseja receber do EAIP:

- Apoio na submissão de propostas
- Auxílio na celebração de instrumentos contratuais
- Gerenciamento de projetos aprovados
- Apoio no controle de liberações de recursos e saldos
- Realização de cotações e aquisições, inclusive internacionais
- Auxílio na elaboração de prestações de contas
- Auxílio em relatórios finais

Outros:

Declarações e compromissos do Pesquisador

Pelo presente termo, DECLARO que:

- Tenho conhecimento da Resolução GR nº17 /2025, que dispõe sobre a organização e atribuições dos Escritórios de Apoio Institucional ao Pesquisador (EAIPs);
- Estou ciente de que o suporte administrativo e de gestão prestado pelo EAIP não afasta ou minimiza minha total e pessoal responsabilidade pelos recursos recebidos, sendo o único responsável pelo fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas junto ao agente financiador.

COMPROMETO-ME a:

- Manter sob minha exclusiva guarda e responsabilidade os cartões e contas de pesquisa e suas respectivas senhas de acesso;
- Não fornecer, entregar ou deixar sob a guarda de servidores do EAIP, ou qualquer outro servidor da universidade, funcionários terceirizados, bolsistas, estudantes ou terceiros, os cartões e contas de pesquisa e/ou suas respectivas senhas de acesso;



- Habilitar obrigatoriamente a biometria, QR-code e demais formas de identificação vinculadas aos cartões e contas de pesquisa nos meus respectivos aplicativos ou sistemas bancários;
- Fornecer todas as informações necessárias para o adequado apoio do EAIP;
- Conferir previamente todos os documentos elaborados pelo EAIP antes de seu envio aos órgãos de fomento;
- Comunicar imediatamente qualquer alteração no projeto que possa impactar o apoio prestado pelo EAIP;
- Comunicar imediatamente à direção da unidade, qualquer divergência entre o serviço solicitado e o serviço executado pelo EAIP.

1. Vigência

Este termo terá vigência durante todo o período de execução do projeto de pesquisa identificado, podendo ser renovado para projetos subsequentes mediante novo termo de adesão.

2. Rescisão

Este termo poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicação formal de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Campinas, ____ de _____ de ____.

Pesquisador responsável

Nome:

Responsável pelo EAIP

Nome:

Diretor da Unidade

Nome:

Observações